

MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR

ATO DE RATIFICAÇÃO

LICITANTE RECORRENTE: P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MARKETING E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O Prefeito Municipal, examinando a razão do recurso apresentado pela empresa recorrente "P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI", referente ao processo supracitado e mediante Parecer Jurídico nº 405/2021, **é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação**, para JULGAR IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela RECORRENTE, para o fim de manter-se inalterada a anterior decisão adotada pelos membros da CPL junto a Sessão Pública promovida nos autos, em devido respeito aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 12.232/10 e demais princípios norteadores da conduta do administrador público.

João Monlevade, 08 de Julho de 2021.



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal